



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM  
**Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico**  
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim  
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57- CEP.: 28.820.000  
Tel fax: (22) 2668-1118 Email planejamento.silvajardim@gmail.com

Anexo Único do Decreto nº 2506

**DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR FONTE DE RECURSO**

PERÍODO DE REFERÊNCIA: **ATÉ 09/2022**  
FONTE DE RECURSO: **ROYALTIES PRÉ-SAL EDUCAÇÃO 75%**

ARRECADADO NO EXERCÍCIO DE 2021		ARRECADADO NO EXERCÍCIO DE 2022	
MÊS	ACUMULADO	MÊS	ACUMULADO
JANEIRO	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	0,00	1.548.635,12	1.548.635,12
MARÇO	202.558,59	895.250,73	2.443.885,85
ABRIL	108.122,49	1.480.988,52	3.924.874,37
MAIO	140.042,29	1.909.947,60	5.834.821,97
JUNHO	121.166,89	1.594.188,92	7.429.010,89
JULHO	79.616,61	2.519.582,29	9.948.593,18
AGOSTO	120.226,37	5.712.401,08	15.660.994,26
SETEMBRO	0,00	2.746.619,64	18.407.613,90
OUTUBRO	121.047,75		18.407.613,90
NOVEMBRO	1.130.752,28		18.407.613,90
DEZEMBRO	43.757,57		18.407.613,90
<b>TOTAL</b>	<b>2.067.290,84</b>		<b>18.407.613,90</b>

ARRECADADO DO 1º Período de 2021: 771.733,24  
ARRECADADO DO 2º Período de 2021: 1.295.557,60  
ARRECADADO DO 1º Período de 2022: 18.407.613,90

Cálculo da Taxa de Incremento ( r ):

$$r = \frac{1^\circ \text{ Período de 2022}}{1^\circ \text{ Período de 2021}} \times 100 = \frac{18.407.613,90}{771.733,24} \times 100 = 2385,230\%$$

$$r = 2385,230\% - 100 = 2285,23\%$$

RESULTADO DO PERÍODO CALCULADO	2285,230%
Cálculo para acréscimo no 2º Período/2022	1.295.557,60 X 2285,230% = <b>29.606.470,94</b>
Valor do 2º Período/2021	1.295.557,60
Porcentagem estimada - 2º Período/2022	29.606.470,94
Total Estimado - 2º Período/2022	<b>30.902.028,54</b>

<b>RECEITA PREVISTA PARA 2022</b>	903.000,00
<b>MENOS:</b>	
1 - ARRECADADO 1º PERÍODO DE 2022	18.407.613,90
2 - ARRECADADO 2º PERÍODO DE 2022	30.902.028,54

<b>PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>	<b>48.406.642,44</b>
3 - CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS ABERTOS NO EXERCÍCIO	
4 - EXCESSO JÁ UTILIZADO	<b>14.963.000,00</b>
DECRETO Nº 2462	2.760.000,00
DECRETO Nº 2468	120.000,00
DECRETO Nº 2474	400.000,00
DECRETO Nº 2475	4.000.000,00
DECRETO Nº 2482	1.500.000,00
DECRETO Nº 2488	1.190.000,00
DECRETO Nº 2495	1.000.000,00
DECRETO Nº 2499	3.522.000,00
DECRETO Nº 2502	471.000,00

<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REAL</b>	<b>33.443.642,44</b>
------------------------------------	----------------------

OBS: Sem valores do Instituto de Previdência, somente das Unidades Centralizadas

Renata Machado Ribeiro  
Sec. Mun. de Planejamento e Des. Econômico

Maira Branco Monteiro  
Prefeita